



## RETIFICAÇÃO

O município de Serra Azul de Minas, neste ato representado pelo seu secretário municipal de saúde, Rânder Fonseca Lemos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital 02/2023, que se refere ao Processo Seletivo publicado no dia 18 de julho de 2023, comunica a retificação das cláusulas 2.5 e 3.2.1, item 01, que passam a dispor do seguinte:

### Cláusula 2.5:


No ato da inscrição o candidato deverá anexar ao Requerimento de Inscrição o currículo devidamente assinado; os documentos comprobatórios de cursos de especialização, aperfeiçoamento ou qualificação; a comprovação de experiência na área em papel timbrado da instituição na qual prestou serviços, ou cópia da CTPS; o documento de registro junto ao respectivo Conselho do cargo pleiteado.

### Cláusula 3.2.1, item 01:

Item	Critério	Documentação Comprobatória	Pontos	Pontuação máxima
01	Tempo de serviço prestado na Rede Pública ou Privada de Saúde, de acordo com o cargo pleiteado.	Certidão, declaração, CTPS ou documento similar, comprovando a experiência profissional	05 pontos por ano de serviço comprovado.	50 pontos
			7,5 pontos se a experiência se deu em programas estaduais ou federais de saúde.	

Permanecem inalteradas as demais disposições contidas no Edital ora retificado.

Serra Azul de Minas, 21 de julho de 2023.

  
Rânder Fonseca Lemos  
Sec. Municipal de Saúde  
Secretário Municipal de Saúde